

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA  
CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA IEAT PROGRAD**

**Programa Professor Residente IEAT/UFMG**

**EDITAL Nº 2/2023 DE SELEÇÃO DO  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Profa. Paula Guimarães Simões, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Prof. Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 01/03/2023 a 09/03/2023, a Secretária do Departamento de Comunicação Social receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 2 vagas de complementação de bolsa do nível Mestrado ou Doutorado para atuar na Disciplina Teorias da Opinião Pública. As inscrições devem ser feitas via moodle do PPGCOM/UFMG na pasta Edital N. 2/2023 (Bolsa IEAT).

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.

**1.** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar em um pdf único os seguintes documentos:

**a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);

**b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

**c)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;

**d)** Currículo Lattes.

**2.** O exame de seleção compreenderá: entrevista e análise de currículo (nota mínima para aprovação: 70)

**3.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

**4.** O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderá ser renovada, conforme necessidade, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.

**5.** Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00

(quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.

**6.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

**7.** Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

**8.** As provas da seleção serão realizadas em 13 de março de 2023, a partir das 13h, na sala 3005 da FAFICH/UFMG, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**

**Diretor do IEAT/UFMG**